



**APROVADO**

PEL UNANIMIDADE  POR MAIORIA  
Em 28/02/2024

Secretário

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Tendo em vista os prazos expressos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Legislação Eleitoral, requer-se que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

Lídio de Azevedo Mendes  
Presidente

Leandro Adílio Ferreira  
Vice-presidente

  
Thomaz Guilherme Góia Alves  
1º Secretário  
Mauricio Bofill Del Fabro  
2º Secretário